**4º  Edital de Credenciamento de Cadastro Reserva/Vaga para Professor no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2021**

O Diretor do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA da Região de Carapicuíba torna pública a abertura de credenciamento aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA de Carapicuíba, nos termos da Resolução SE 72, de 13/10/2020 e Portaria CGRH-09 de 13/11/2020, alterada pela Portaria CGRH-15, de 30-11-2020.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga existente de **(01) vaga de Filosofia** e formar cadastro/reserva para vagas das demais disciplinas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio que surgirem ao longo do ano letivo de 2021.

**1. DA CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA:**

 Os docentes credenciados para esse projeto atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 (dois) turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias. Na carga horária de 40 horas semanais, encontram-se inseridas aulas com duração de 50 minutos cada, distribuídas em 32 aulas para atendimento de alunos; 3 aulas de trabalho pedagógico coletivo a ser realizado na escola; e 13 aulas de trabalho pedagógico a ser realizado, preferencialmente, no CEEJA, destinadas a reuniões pedagógicas, a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares.

**2. DO CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO:**

2.1. Período de 8h do dia 28/07/2021 até 12h do dia 06/08/2021.

2.2. Local site da DE <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/> na seção “Avisos Importantes” em 4º Credenciamento CEEJA 2021.

**3. DO CREDENCIAMENTO:**

Para efetuar o credenciamento o docente deverá ter um email @gmail ou institucional da SEDUC @servidor.

Poderão se credenciar os docentes inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas 2021, constando a inscrição para projeto da Pasta, e que sejam HABILITADOS nas disciplinas que compõem os componentes curriculares do Ensino Fundamental II e Ensino Médio oferecidas no CEEJA.

 As aulas das disciplinas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas apenas a docentes não efetivos e candidatos à contratação que estejam sem aulas atribuídas. . O processo seletivo para credenciamento observará a análise do perfil do docente/candidato, conforme legislação vigente.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:**

**Toda a documentação deverá ser inserida no formulário de credenciamento CEEJA 2021. No ato do credenciamento deverá o docente ter os documentos originais para posterior verificação.**

4.1. Cópias do R.G. e C.P.F ;

4.2. Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar;

4.3. Declaração de assiduidade, fornecido pelo Diretor de Escola, correspondente ao período de 30-06-2017 a 30-06-2020, constando o número e a natureza das faltas e o afastamento; modelo Anexo A; caso já tenha atuado em sala de aula.

4.4. Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2021 constando a inscrição para o Projeto da Pasta;

4.5. Atividade de sala com base no Currículo do Estado de São Paulo e na modalidade de ensino praticada no CEEJA; a ser preenchida no formulário de inscrição.

 4.6. Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária;

**5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO:**

Os candidatos serão credenciados considerando:

5.1. Avaliação da Atividade em sala de aula elaborada pelo candidato.

**6. DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE:**

6.1.2- O candidato credenciado será convocado à entrevista quando da existência de vaga a ser preenchida, durante o processo de credenciamento e no decorrer do ano letivo de 2021.

**6.1.3. Os demais ficarão credenciados para cadastro reserva.**

**7. DA APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SALA DE AULA-**

A atividade de sala de aula, a ser preenchida no próprio formulário de inscrição, deverá conter:

7.1. Componente Curricular, ano-Série e seguimento;

7.2. Escolher uma habilidade específica do Currículo;

7.3. Desenvolvimento da atividade de sala de aula (descrever como a atividade escolhida será realizada);

A Apresentação da atividade de sala de aula valerá de 0 a 50 pontos.

 O modelo a ser seguido está presente anexo a este edital.

**8. ENTREVISTAS DOS DOCENTES:**

8.1. A entrevista, valerá de 0 (zero) a 50 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE- 75, de 07-12- 2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;

8.2. **A entrevista será definida pela unidade escolar de acordo com a data de credenciamento e ocorrerá pela plataforma teams ou meet, com link enviado ao candidato por meio de email ou telefone (whadsapp), sendo apenas aos docentes que concorrerão à vaga a ser preenchida.**

**9. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**9.1.** Serão divulgadas duas listas, sendo:

a) Lista de classificação dos candidatos à vaga a ser preenchida, resultante de somatória da pontuação da Atividade de Sala de aula e da entrevista.

b) Lista de classificação dos candidatos credenciados para cadastro reserva, resultante da pontuação da Atividade de Sala de Aula.

**10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em casos de empate de pontuação na classificação dos candidatos a vaga a ser preenchida, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

10.1.1. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

10.1.2. Tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;

10.1.3. Maior idade;

10.1.4. Maior número de filhos

**11. DA DIVULGAÇÃO**

11.1. A divulgação da classificação ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região CARAPICUÍBA, a partir <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/> de 10/08/2021.

**12 – DO RECURSO**

12.1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, até 12h do dia 11/08/2021, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail e004914a@educacao.sp.gov.br

12.1.1 – A Direção da Escola, analisará os recursos e disponibilizará no site https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br, a Classificação Final Pós- Recurso, em 12/08/2021.

 **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

13.2. O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

13.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

**ANEXOS:**

**ANEXO A: (PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA)**

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA – CARAPICUÍBA.

O Diretor de Escola da EE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino – Região de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara para fins de inscrição no processo de credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante de função atividade ou contratado, portador de licenciatura plena em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

a) conta com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias trabalhados no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2020.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 03 anos data base 30-06-2020): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias trabalhados durante o ano de 2020 (considerados até 30-06-2020)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ faltas abonadas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ faltas justificadas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ faltas injustificadas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ faltas médicas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias de licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ total de afastamentos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor de Escola

Assinatura e Carimbo

**ANEXO B - ATIVIDADE DE SALA DE AULA – CEEJA**

**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

**A ser preenchida no próprio formulário**

COMPONENTE CURRICULAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SEGUIMENTO DE ENSINO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANO/SÉRIE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Escolha um componente curricular entre aqueles para os quais você está habilitado(a) a lecionar.**

( ) Arte

( ) Biologia

( ) Ciências

 ( ) Filosofia

( ) Física

( ) Geografia

( ) História

( ) Língua Inglesa

( ) Língua Portuguesa

( ) Matemática

( ) Química

( ) Sociologia

1. **Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio**

( ) 6º ano do Ensino Fundamental

( ) 7º ano do Ensino Fundamental

( ) 8º ano do Ensino Fundamental

( ) 9º ano do Ensino Fundamental

( ) 1ª série do Ensino Médio

( ) 2ª série do Ensino Médio

( ) 3ª série do Ensino Médio

1. **Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.**

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

*(campo livre com 300 caracteres de espaço)*

1. **Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.**

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula

- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)

- Principais conteúdos tratados com os alunos.

*(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)*